



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 2015/6010003-08 (SRP)

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º **2015/6010003-08**, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A GRIFE DA UFSM (adesivos, agenda, bolsas, cadernos, camisetas, chaveiros...) pelo período de 12 meses** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2015, de vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e quinze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Jaqueline Giacomelli da Silveira, Presidente Substituto, Lidiane Daniela Toso, Tatiane Machado Silva, Neida Fantinel Iop, membros, reuniram-se às dez horas do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: **PREFERENCE – COMERCIO DE BRINDES LTDA – EPP, TELAMARI CONFECÇÕES LTDA – ME, SIGNOR INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA - EPP, DEC’S INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA – ME, FONINI INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME e BRINDES E PERSONALIZADOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**. Após consulta aos documentos apresentados pelas empresas e ao sitio do SICAF, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas, **DEC’S INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA – ME, BRINDES E PERSONALIZADOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, FONINI INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME e SIGNOR INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA - EPP** por obediência aos termos editalícios, e **INABILITAR** a empresa **PREFERENCE – COMERCIO DE BRINDES LTDA – EPP** por não apresentar o espelho do SICAF e/ou Certidões Negativas de Débito do INSS, FGTS e Receita Federal, a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica exigência dos itens 3.1 alínea c) e 3.2, subitem 3.2.1, parágrafo II, alínea a) do edital e a empresa **TELAMARI CONFECÇÕES LTDA – ME** devido apresentar a Certidão Negativa de Débito do FGTS vencida e não apresentar as declarações exigidas no item 3.3 alíneas a), b) e c) do edital. Como a maioria das



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

empresas não apresentaram o termo de desistência recursal a Comissão de Licitações decidiu pela abertura do envelope nº 02 (proposta), no dia 11/02/2016 às 10:00 hs. E nada mais a constar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituto

Neida Fantinel Iop
Membro

Lidiane Daniela Toso
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro